



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº100/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de pavimentar a Rua Jandaia, localizada na Vila Nogueira, onde se encontra a residência da Sra. Joana Crespim, empreendedora local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido as condições precárias da via, que atualmente causa transtornos aos moradores e prejuízos aos veículos que trafegam pela região, principalmente em períodos de chuva, quando se intensificam os buracos, a lama e a dificuldade de acesso.

Além disso, trata-se de uma rua onde reside uma empreendedora da comunidade, que, assim como outros moradores, contribui com o desenvolvimento do bairro e do município. A pavimentação da via representa um ato de valorização da população local, incentivo ao comércio e melhoria da qualidade de vida para todos os moradores da Vila Nogueira.

Imbaú, 16 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO
Nº 55221/2025
EM DATA DE 23/06/2025

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

FABIANA DE LARA
Gabinete da Vereadora